

Id:09FEC78DBD051C54



**PORTARIA Nº 088/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. MÁRCIA BARBOSA GOMES DANTAS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 60.684.700-5 - SSP-PI e CPF nº 446125958-74, para exercer o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:089B82155F7B1C55



**PORTARIA Nº 089/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ANTONIA MARIA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.172.930-SSP/PI e CPF nº 450.929.583-91, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:05D4F724A4671C57



**PORTARIA Nº 090/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 4.358.331-SSP/PI, e CPF nº 082.045.263-77, para exercer o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0471B1AC46DD1C58



**PORTARIA Nº 091/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. THAIS BARBOSA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.66.597-SSP/PI e CPF nº 064.934.983-09, para exercer o cargo em comissão de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal